

DECRETO Nº 1.671, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	0,00
9	40400824100282751	33903600	15.000,00
37	40400824400282129	33903600	15.000,00
72	40400824400282750	33903600	20.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
7	40400824100282109	33903900	5.000,00
8	40400824100282751	33903900	5.000,00
10	40400824100282751	33903900	5.000,00
11	40400824100282751	44905200	10.000,00
13	40400824300282120	33903000	5.000,00
15	40400824300282120	33903900	5.000,00
16	40400824300282121	33903000	5.000,00
18	40400824300282121	33903900	5.000,00
40	40400824400282129	44905200	5.000,00
		TOTAL	50.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito